

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Comitê Técnico

ELABORAÇÃO: 20/06/2005 Anexo VI

REVISÃO: 25/05/2012

FORNECEDORES

- Tribunal Pleno;
- Colegiado;
- Presidência;
- Vice-presidência;
- Corregedoria Geral;
- Conselheiros;
- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

INSUMOS

- Decisões anteriores;
- Fato motivador;
- Legislação;
- Doutrina;
- Proposta técnica;
- Informações.

NEGÓCIO

MISSÃO
Garantir a harmonização das ações de controle externo, mediante apresentação de proposições ao colegiado e demais unidades, visando à uniformização e ao aperfeiçoamento dos procedimentos e entendimentos técnicos.

PRODUTOS

- Proposição técnica analisada e apresentada.

CLIENTES

- Tribunal Pleno;
- Colegiado;
- Presidência;
- Vice-presidência;
- Corregedoria Geral;
- Conselheiros.

- Tribunal Pleno;
- Colegiado;
- Presidência;
- Vice-presidência;
- Corregedoria Geral;
- Conselheiros;
- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Decisões anteriores;
- Fato motivador;
- Legislação;
- Doutrina;
- Proposta técnica;
- Informações.

NEGÓCIO

Harmonização do controle externo.

- Entendimento técnico manifestado.

- Secretaria de Gestão;
- Poderes Constituídos.

- Fato motivador;
- Proposta administrativa;
- Legislação;
- Informações.

PESSOAS

- Medida de gestão de impacto técnico analisada e proposta.

- Tribunal Pleno;
- Jurisdicionados;
- Sociedade;
- Unidades do TCE;
- Equipe da Assessoria Especial de Comunicação.

- Planejamento Estratégico do TCE;
- Necessidades dos clientes;
- Informações;
- Política.

EQUIPAMENTOS

- Planejamento elaborado, executado, acompanhado e avaliado.

- Presidência;
- Corregedoria Geral;
- Comissão de Modernização da Gestão;
- Secretaria de Gestão.

- Unidades do TCE;
- Jurisdicionados;
- Sociedade.